

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 625/2025, DE 27 DE
maio DE 2025.

*“Revogar Portaria de Indenização de Diária ao servidor –
Fábio Pegoraro”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o comunicado emitido pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação, que solicita a imediata anulação da Portaria de ato de pessoal nº 543/2025.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº **543/2025** de 14 de maio de 2025, a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) de diária ao servidor Fábio Pegoraro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de maio
de 2025.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

